



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## Conselho Seccional - Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 29/09/2021

### COMISSÃO ELEITORAL - OAB/RJ

#### EDITAL

#### EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 67, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), dos artigos 137-C, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, bem como dos artigos 156-B e 156-C do mesmo diploma, e do Provimento nº 146/2011-CFOAB, por seu Presidente, convoca todas as advogadas e os advogados inscritos na Seccional do Estado do Rio de Janeiro, adimplentes com o pagamento das anuidades, para a votação obrigatória nas eleições de renovação, quanto ao triênio 2022/2024, dos membros do Conselho Seccional e de sua Diretoria, dos Conselheiros Federais, da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados e das Diretorias das Subseções ou dos Conselhos Subseccionais, a serem realizadas no dia 16 de novembro de 2021, no período contínuo das 09 às 17 horas. As eleições serão realizadas em cédulas de papel na forma convencional e as advogadas e os advogados deverão votar apresentando o cartão ou a carteira de identidade profissional ou um dos seguintes documentos: registro geral de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.

De acordo com o disposto no artigo 133, § 5º, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c artigo 12, inciso VII, do Provimento nº 146/2011-CFOAB, é vedada, no período de 30 (trinta) dias antes da data das eleições, a regularização da situação financeira de advogado(a) perante a OAB para torná-lo(a) apto(a) a votar. Portanto, somente poderá haver regularização financeira até o dia 15.10.2021, impreterivelmente. Determinam, ainda, o artigo 55, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e o artigo 13 do Provimento nº 146/2011-CFOAB, ser vedada a concessão de parcelamento de débitos no período de 30 (trinta) dias antes da data das eleições, observando-se que, na hipótese de parcelamento, no prazo legal e condições estabelecidas, este confere a condição de adimplente somente quando o(a) advogado(a) houver quitado, a vista, ao menos 01 (uma) parcela, até o dia 15.10.2021 e não exista parcela em atraso, sendo considerado inadimplente aquele que, já tendo obtido parcelamento anterior, não quitou todas as parcelas já vencidas.

A partir do dia útil seguinte à publicação deste edital, ou seja, 01.10.2021, até o dia 15.10.2021, inclusive, serão admitidos pedidos de registros de chapas completas, dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral e realizados exclusivamente na Central de Atendimento ao Público do Conselho Seccional da OAB/RJ, à Av. Marechal Câmara, nº 150 - térreo, Centro, Rio de Janeiro – RJ, no expediente normal de seu funcionamento, a partir das 09 horas e, impreterivelmente, até as 18 horas, observado o disposto no § 6º, do artigo 7º, do Provimento nº 146/2011-CFOAB, tendo o Conselho Seccional a seguinte composição: 80 (oitenta) Conselheiros efetivos, incluídos os 05 (cinco) titulares da Diretoria, e 80 (oitenta) suplentes, totalizando 160 (cento e sessenta) Conselheiros; 03 (três) Conselheiros Federais efetivos e 03 (três) Conselheiros Federais suplentes; 05 (cinco) membros para compor a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio de Janeiro, com 02 (dois) suplentes, vedando-se candidaturas isoladas ou que integrem mais de uma chapa.

Nas Subseções onde houver Conselho, as chapas deverão indicar os candidatos aos cargos de Conselheiros efetivos e suplentes, destacando-se, dentre os efetivos, os 05 (cinco) que integrarão a Diretoria, obedecendo-se os seguintes quantitativos:

1ª Subseção: Nova Iguaçu - 30 efetivos e 30 suplentes;

2ª Subseção: Duque de Caxias - 30 efetivos e 30 suplentes;

3ª Subseção: Petrópolis - 29 efetivos e 29 suplentes;

4ª Subseção: Barra Mansa - 26 efetivos e 26 suplentes;

5ª Subseção: Volta Redonda - 27 efetivos e 27 suplentes;

6ª Subseção: Barra do Pirai – 07 efetivos e 07 suplentes;

7ª Subseção: Valença - 07 efetivos e 07 suplentes;

8ª Subseção: São Gonçalo - 29 efetivos e 29 suplentes;

9ª Subseção: Nova Friburgo - 26 efetivos e 26 suplentes;

10ª Subseção: Miracema - 07 Efetivos e 07 Suplentes;

11ª Subseção: Itaperuna - 13 efetivos e 13 suplentes;

12ª Subseção: Campos - 29 efetivos e 29 suplentes;

13ª Subseção: Teresópolis - 26 efetivos e 26 suplentes;

14ª Subseção: Três Rios - 07 efetivos e 07 suplentes;

15ª Subseção: Macaé - 26 efetivos e 26 suplentes;

16ª Subseção: Niterói - 46 efetivos e 46 suplentes;

17ª Subseção: Bom Jesus do Itabapoana - 07 efetivos e 07 suplentes;

- 18ª Subseção: Resende - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 19ª Subseção: São João de Meriti - 26 efetivos e 26 suplentes;
- 20ª Subseção: Cabo Frio - 26 efetivos e 26 suplentes;
- 21ª Subseção: Angra dos Reis - 07 efetivos e 07 Suplentes;
- 22ª Subseção: Magé - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 23ª Subseção: Itaguaí - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 24ª Subseção: Nilópolis - 25 efetivos e 25 suplentes;
- 25ª Subseção: Itaboraí - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 27ª Subseção: Vassouras - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 28ª Subseção: Araruama - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 29ª Subseção: Campo Grande - 29 efetivos e 29 suplentes;
- 30ª Subseção: Santa Cruz - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 31ª Subseção: Bangu - 27 efetivos e 27 suplentes;
- 32ª Subseção: Madureira/Jacarepaguá - 39 efetivos e 39 suplentes;
- 33ª Subseção: Ilha do Governador - 30 efetivos e 30 suplentes;
- 34ª Subseção: São Fidélis - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 35ª Subseção: Rio Bonito - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 36ª Subseção: Paraíba do Sul - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 37ª Subseção: Santo Antônio de Pádua - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 38ª Subseção: Maricá - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 39ª Subseção: Paracambi - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 41ª Subseção: Miguel Pereira - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 42ª Subseção: Piraí - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 45ª Subseção: Cordeiro - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 48ª Subseção: São Pedro da Aldeia - 07 efetivos e 07 suplentes;

49ª Subseção: Cachoeiras de Macacu - 07 efetivos e 07 suplentes;

50ª Subseção: Mangaratiba - 07 efetivos e 07 suplentes;

51ª Subseção: Saquarema - 07 efetivos e 07 suplentes;

52ª Subseção: Rio das Ostras - 13 efetivos e 13 suplentes;

53ª Subseção: Belford Roxo - 13 efetivos e 13 suplentes;

55ª Subseção: Méier - 33 efetivos e 33 suplentes;

57ª Subseção: Barra da Tijuca - 42 efetivos e 42 suplentes;

58ª Subseção: Leopoldina - 31 efetivos e 31 suplentes;

59ª Subseção: Seropédica - 07 efetivos e 07 suplentes;

60ª Subseção: Pavuna - 13 efetivos e 13 suplentes;

61ª Subseção: Armação dos Búzios - 07 efetivos e 07 suplentes;

62ª Subseção: Iguaba Grande - 07 efetivos e 07 suplentes;

Segundo o disposto no artigo 7º, § 2º, do Provimento nº 146/2011-CFOAB c/c artigo 131, Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, as chapas deverão atender ao percentual de 50% (cinquenta por cento) para candidaturas de cada gênero e, ao mínimo, de 30% (trinta por cento) de advogados negros e de advogadas negras, assim considerados os(as) inscritos(as) na OABRJ que se classificam (autodeclaração) como negros(as), ou seja, pretos(as) ou pardos(as) ou definição análoga (critérios subsidiários de heteroidentificação), entre titulares e entre suplentes. O percentual de 50% (cinquenta por cento) de candidaturas de cada gênero deverá ser observado na composição das Diretorias do Conselho Federal, do Conselho Seccional, das Subseções e da Caixa de Assistência, e deverá incidir sobre cargos de titulares e suplentes, se houver, salvo se o número for ímpar, quando se aplicará o percentual mais próximo a 50% (cinquenta por cento) na composição de cada gênero. Já o referido percentual mínimo de 30% (trinta por cento) de advogados negros e de advogadas negras, cujo alcance observará o arredondamento de fração para cima, considerando-se o número inteiro de vagas subsequentes, poderá ser alcançado levando-se em consideração a chapa completa, compreendendo os cargos de titular e de suplência, não sendo obrigatória a observância em cargos específicos ou de diretoria. Somente podem integrar chapas os(as) candidatos(as) que preencham os requisitos previstos no artigo 131-A do Regulamento Geral do EAOAB e artigo 4º do Provimento nº 146/2011-CFOAB, observado, ainda, o disposto no artigo 5º do referido provimento.

A propaganda eleitoral, que só poderá ter início após o pedido de registro da chapa, deverá obedecer, sob pena de impugnação, às regras contidas no Regulamento Geral do EAOAB e no Provimento nº 146/2011-CFOAB.

É de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da relação das chapas no Diário eletrônico da OAB, o prazo para impugnação de chapas, que deverá ser formalizada em petição escrita e assinada, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral. Haverá igual prazo para a apresentação de defesa, após a comunicação aos impugnados. A Comissão Eleitoral decidirá sobre as impugnações no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A Resolução nº 199/2021, da Diretoria da OAB/RJ, designa os membros integrantes da Comissão Eleitoral, que é constituída pelos 06 (seis) advogados a seguir nomeados, sob a Presidência do primeiro: Marcos Bruno – OAB/RJ 2.900 (Presidente); Fernando Setembrino Márquez de Almeida – OAB/RJ 31.564; Letícia Mota Vieira Lima – OAB/RJ 213.710; Marcela Prata Pereira Alves – OAB/RJ 179.765; Maria Pia Lahr – OAB/RJ 211.109; e, Pedro Laudo de Camargo – OAB/RJ 22.357.

Vedada a votação em trânsito, os advogados votarão nos seguintes locais:

Seccional:

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>
Centro de Convenções Bolsa do Rio	Praça XV de novembro, 20, Salão Nobre, Centro, RJ
Associação dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro	Av. Rio Branco, 120, 2º Andar, Centro, RJ
Casa Prerrogativas Celso Fontenelle OAB/RJ	Rua da Assembleia, 10 - 11º andar, Centro, RJ
Clube dos Advogados	Av. Marechal Câmara, 210, 3º andar, Centro - RJ
Novotel	Av. Marechal Câmara, 300, Centro - RJ
IBEF - Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças	Av. Rio Branco, 156, 4º Andar, Conj. 402, Ala C, Centro - RJ
Hotel Windsor Guanabara	Av. Presidente Vargas, 392, 3º andar, Salão Madri II e III, Centro – RJ
RB1	Av. Rio Branco, 01, Centro, Andar Pc, Rio de Janeiro-RJ
RBC - Rio Business Center	Av. Rio Branco, 81, 13º andar, Centro, RJ
Hotel Atlântico Tower	Rua Visconde de Inhaúma, 95, Centro - RJ
ACRJ - Associação Comercial do Rio de Janeiro	Rua da Candelária, 9, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ
Américas Granada Hotel	Av. Gomes Freire, 530, 1º andar, Lapa – Rio de Janeiro - RJ
Sindicato da Indústria do Vestuário do Rio de Janeiro - Moda Rio	Av. 13 de Maio, 13, Sala 1707, Cinelândia, Centro - RJ
RBS - Rio Business Service	Rua do Carmo, 71, 2º andar, Centro, RJ
Spaces Cinelândia - Teatro Riachuelo	Rua do Passeio, 38, 2º andar, Centro, RJ
Clube Municipal	Rua Haddock Lobo 359, 6ºandar- Tijuca - RJ
Tijuca Tênis Clube	Rua Conde de Bonfim, 451, 3º andar, Salão Nobre, Tijuca - RJ
Edifício Saens Peña Medical Center (255)	Rua Conde de Bonfim, 255, 1ºandar, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ
Casa dos Açores	Av. Melo de Matos, 25, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ
Atlântica Business Center	Av. Atlântica, 1130 - Térreo, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ

Clube Israelita Brasileiro	Rua Barata Ribeiro, 489, Copacabana -Rio de Janeiro - RJ
Hotel Américas Copacabana	Rua Barata Ribeiro, 550, Copacabana-Rio de Janeiro - RJ
Hebraica Sociedade Cultural, Esportiva e Recreativa	Rua das Laranjeiras, 346, 2º andar, Laranjeiras – RJ
Windsor Florida Hotel	Rua Ferreira Viana, 81, Flamengo, Rio de Janeiro
ANEAS - Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social	Rua Bambina 115, Térreo, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ
Mercure Botafogo Mourisco Hotel	Rua da Passagem, 39, Térreo, Salão Petrópolis, Botafogo RJ
Faculdades Integradas Hélio Alonso	Rua Muniz Barreto, 51, Botafogo, RJ
Lagoa Corporate	Rua do Humaitá, 275, Humaitá, RJ
Hotel Sol Ipanema	Av. Vieira Souto, 320 - Ipanema Rio de Janeiro-RJ
Praia Ipanema Hotel	Av. Vieira Souto 706 - Ipanema, Rio de Janeiro-RJ
Hotel Vermont Ipanema	Rua Visconde de Pirajá, 254, Ipanema, RJ
Clube Monte Líbano	Av. Borges de Medeiros, 701, Lagoa, RJ
Hotel Promenade Palladium	Rua General Artiga, 200, Leblon, RJ
Planetário da Gávea	Rua Vice-Governador Rubens Berardo, 100, Gávea, Rio de Janeiro- RJ

Subseções:

1ª Subseção	Nova Iguaçu	Sede da Subseção	Rua Humberto Gentil Baroni, 137, Centro - Nova Iguaçu- RJ
		Delegacia de Mesquita	Rua Mister Watkins, 337, Loja A, Centro – Mesquita
2ª Subseção	Duque de Caxias	Sede da Subseção	Rua Ubiratan Marques, 100, Jd. 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ
3ª Subseção	Petrópolis	Sede da Subseção	Rua Marechal Deodoro, 229, Centro - Petrópolis - RJ
		Cartório Do Ofício Único	Rua Augusto Rampini, 67, Casa 02, Centro – São José do Vale do Rio Preto - RJ
4ª Subseção	Barra Mansa	Sede da Subseção	Rua Cristóvão Leal, 65, Centro - Barra Mansa - RJ
5ª Subseção	Volta Redonda	Sede da Subseção	Rua 535, 323, Jd. Paraíba - Volta Redonda - RJ
6ª Subseção	Barra do Piraí	Sede da Subseção	Rua Paulo de Frontin, 189, Salas 305 a 307, Centro - Barra do Piraí - RJ
7ª Subseção	Valença	Sede da Subseção	Rua Coronel João Rufino, 141, Centro - Valença - RJ

8ª Subseção	São Gonçalo	Clube Tamoio	Av. Presidente Kennedy, 101, Zé Garoto, São Gonçalo - RJ
9ª Subseção	Nova Friburgo	Sede da Subseção	Praça Getúlio Vargas, 89, Fundos, Centro - Nova Friburgo - RJ
10ª Subseção	Miracema	Sede da Subseção	Praça João Antônio Hassel, 45, Centro - Miracema - RJ
11ª Subseção	Itaperuna	Sede da Subseção	Br 356, Km 2, Nº 11, Cidade Nova - Itaperuna - RJ
12ª Subseção	Campos	Sede da Subseção	Rua Barão da Lagoa Dourada, 201, Parque Jardim Maria Queiroz - Campos dos Goytacazes - RJ
13ª Subseção	Teresópolis	Sede da Subseção	Rua Heitor De Moura Estevão, 270, Centro - Teresópolis - RJ
14ª Subseção	Três Rios	Sede da Subseção	Av. Tenente Eneas Torno, 201, Nova Niterói, Três Rios - RJ
15ª Subseção	Macaé	Sede da Subseção	Av. Elias Agostinho, 194, Imbetiba - Macaé - RJ
16ª Subseção	Niterói	Sede da Subseção	Av. Ernani Do Amaral Peixoto, 507 – 9ª andar – Centro- Niterói - RJ
		Câmara Municipal de Niterói	Av. Ernani Do Amaral Peixoto, 625, Térreo, Centro - Niterói - RJ
		Complexo Hospitalar de Niterói (antiga FGV)	Av. Ernani Do Amaral Peixoto, 836, 2º e 3º andar, Centro - Niterói - RJ
		Palácio da Justiça	Praça da República, S/N - Térreo, Centro - Niterói - RJ
		ACIERJ – Associação Comercial Industrial do Estado do Rio de Janeiro	Av. Ernani do Amaral Peixoto, 286, 2º andar - Centro - Niterói - RJ
17ª Subseção	Bom Jesus do Itabapoana	Sede da Subseção	Rua José Alberone, 85, Centro - Bom Jesus Do Itabapoana - RJ
18ª Subseção	Resende	Sede da Subseção	Av. Marcílio Dias, 785, Jardim Jalisco - Resende - RJ
19ª Subseção	São João de Meriti	Sede da Subseção	Rua Defensor Público Zilmar Pinaud, 235, Vilar dos Teles - São João De Meriti - RJ
20ª Subseção	Cabo Frio	Sede da Subseção	Rua Ministro Gama Filho, 23, Braga - Cabo Frio - RJ
21ª Subseção	Angra dos Reis	Sede da Subseção	Rua Coronel Carvalho, 488, Sobreloja, Centro - Angra Dos Reis - RJ
22ª Subseção	Magé	Sede da Subseção	Rua Doutor Domingos Belizze, 155, Centro, Magé - RJ
23ª Subseção	Itaguaí	Sede da Subseção	Rua General Bocaiúva, 423, Centro, Itaguaí - RJ
24ª Subseção	Nilópolis	Sede da Subseção	Rua Tancredo Lopes, 135, Centro, Nilópolis - RJ
25ª Subseção	Itaboraí	Sede da Subseção	Rua São João, 139, Centro, Itaboraí - RJ

26ª Subseção	Cantagalo	Sede da Subseção	Rua César Freijanes, 05, Salas 105 e 106, Centro, Cantagalo - RJ
27ª Subseção	Vassouras	Sede da Subseção	Av. Aldo Cavalli, 401, Centro, Vassouras - RJ
28ª Subseção	Araruama	Sede da Subseção	Av. Nilo Peçanha, 259, Salas 306 A 309, Centro, Araruama - RJ
29ª Subseção	Campo Grande	Sede da Subseção	Rua Engenheiro Trindade, 445, Campo Grande - RJ
30ª Subseção	Santa Cruz	Sede da Subseção	Rua Capitão Ricardo Kirk, 79, Santa Cruz - RJ
31ª Subseção	Bangu	Sede da Subseção	Rua Santa Cecília, 686, Bangu, Rio de Janeiro - RJ
32ª Subseção	Madureira/Jacarepaguá	Clube dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica	Av. Ernani Cardoso, 183, Cascadura - Rio de Janeiro - RJ
		Casa da Advocacia da Taquara	Estrada Dos Bandeirantes, 470, Loja J, Taquara, Rio de Janeiro - RJ
		Rio Office e Mall	Estrada do Gabinal, 313, Praça De Alimentação, Freguesia, Rio de Janeiro - RJ
33ª Subseção	Ilha do Governador	Associação Atlética Portuguesa	Rua Aroldo Lobo, 400, Portuguesa, Ilha Do Governador, Rio de Janeiro - RJ
34ª Subseção	São Fidélis	Sede da Subseção	Rua Coronel João Sanches, 92, Loja A, Centro - São Fidélis - RJ
35ª Subseção	Rio Bonito	Sede da Subseção	Av. Sete De Maio, 50, Sala 301, Centro - Rio Bonito - RJ
36ª Subseção	Paraíba do Sul	Sede da Subseção	Rua Alfredo Costa Mattos Junior, 64, Fundos, Centro, Paraíba Do Sul - RJ
37ª Subseção	Santo Antônio de Pádua	Sede da Subseção	Rua Vicente Bellot, 150, Beira Rio, Santo Antônio De Pádua - RJ
38ª Subseção	Maricá	Sede da Subseção	Rua Álvares De Castro, 1029, Araçatiba, Maricá - RJ
		Casa da Advocacia de Itaipuaçu	Av. Carlos Mariguella, 8648, Lote 04, Quadra 84, Lojas 104 E 105, Loteamento Costa Verde, Itaipuaçu, Maricá - RJ
39ª Subseção	Paracambi	Sede da Subseção	Av. Dos Operários, 374, Centro, Paracambi - RJ
40ª Subseção	Paraty	Sede da Subseção	Av. Roberto Silveira, 565, Centro, Paraty - RJ
41ª Subseção	Miguel Pereira	Sede da Subseção	Rua Calmério Rodrigues Ferreira, 33, Loja C, Centro - Miguel Pereira - RJ
42ª Subseção	Piraí	Sede da Subseção	Rua Barão Do Piraí, 325, Sala 101, Centro, Piraí - RJ
43ª Subseção	Rio Claro	Sede da Subseção	Rua Sete De Setembro, 79, Centro, Rio Claro - RJ
44ª Subseção	Itaocara	Sede da Subseção	Av. Joaquim Soares Monteiro, 200, Recreio, Itaocara - RJ

45ª Subseção	Cordeiro	Sede da Subseção	Rua Moacyr Laport Leitão, 53, Salas 301 e 302, Centro - Cordeiro - RJ
46ª Subseção	Cambuci	Sede da Subseção	Rua Maria Jacob, 134, Edifício do Fórum, Centro, Cambuci - RJ
47ª Subseção	Mendes	Sede da Subseção	Rua Alberto Torres, 97, Casa 02, Centro, Mendes - RJ
48ª Subseção	São Pedro da Aldeia	Sede da Subseção	Rua Hermógenes Freire da Costa, S/N, Centro, São Pedro da Aldeia - RJ
49ª Subseção	Cachoeiras de Macacu	Sede da Subseção	Rua Romeu Caetano Guida, 59, Centro, Cachoeiras de Macacu - RJ
50ª Subseção	Mangaratiba	Sede da Subseção	Estrada São João Marcos, 83, Praia do Saco, Mangaratiba - RJ
51ª Subseção	Saquarema	Sede da Subseção	Av. Roberto Silveira, 01, Centro, Saquarema - RJ
52ª Subseção	Rio das Ostras	Sede da Subseção	Rua Flamengo, 570, Bairro Novo, Rio das Ostras - RJ
53ª Subseção	Belford Roxo	Sede da Subseção	Rua Tuiuti, 10, Hiterland, Belford Roxo - RJ
54ª Subseção	Queimados	Sede da Subseção	Rua Otília, 220, Loja, Centro, Queimados - RJ
55ª Subseção	Méier	Sede da Subseção	Rua Santa Fé, 137, Méier, Rio de Janeiro - RJ
		Clube Mackenzie	Rua Dias Da Cruz, 561, Salão Térreo, Méier, Rio de Janeiro - RJ
56ª Subseção	Porciúncula	Sede da Subseção	Rua Prefeito Sinval Augusto Ferreira da Silva, 151, Loja 6, Centro - Porciúncula - RJ
57ª Subseção	Barra da Tijuca	Sede da Subseção	Av.das Américas, 3.959, Salas 217 A 222, Shopping Marapendi - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
		Casa da Advocacia do Recreio dos Bandeirantes	Av.das Américas, 19.005, Loja K, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ
		Centro de Convenções América Corporate	Av.das Américas, 3.443, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
		Centro de Eventos Citta América	Av.das Américas, 700, Office, Bloco 07 - Barra Da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
		Hotel Ramada	Av.das Américas, 19.021, Salão Joatinga – Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ
58ª Subseção	Leopoldina	Sede da Subseção	Rua Leopoldina Rego, 542, Sala 104, Olaria, Rio de Janeiro - RJ
59ª Subseção	Seropédica	Sede da Subseção	Br 465, Km. 41, 310, Jardins, Seropédica - RJ
60ª Subseção	Pavuna	Sede da Subseção	Rua Mercúrio, 406, Pavuna, Rio de Janeiro - RJ

61 <sup>a</sup> Subseção	Armação dos Búzios	Sede da Subseção	Av. José Bento Ribeiro Dantas, 2900, Loja 35, Conjunto Porto da Barra - Manguinhos - Armação dos Búzios - RJ
62 <sup>a</sup> Subseção	Iguaba Grande	Sede da Subseção	Rua Antelin Teixeira De Carvalho, 37, Lote 227, Estação - Iguaba Grande - RJ
63 <sup>a</sup> Subseção	Casimiro de Abreu	Sede da Subseção	Rua Padre Anchieta, 300, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

Os(as) advogados(as) votarão somente nos locais designados, obedecendo às seções eleitorais sediadas em seus domicílios profissionais conforme seus assentamentos cadastrais, prevalecendo sempre o domicílio profissional e, na falta deste, o domicílio da pessoa física do(a) advogado(a). Nos termos do artigo 6º, do Provimento nº 146/2011-CFOAB, a transferência do domicílio eleitoral para exercício do voto somente é possível até o último dia útil antes da publicação do presente edital de abertura do período eleitoral.

Devido à necessidade de geração da base de dados para a definição dos locais de votação e da produção dos cadernos de votação, ficarão suspensas as solenidades de entrega de carteiras aos novos advogados (cerimônias de compromisso), a partir de 22 de outubro de 2021.

O teor completo do Capítulo VII, do Título II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, concernente às eleições, está à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/RJ e pode ser acessado pela via eletrônica através do seguinte endereço: “www.oab.org.br”.

A Comissão Eleitoral poderá incluir, excluir ou alterar locais de votação, afixando avisos nos endereços previamente designados e dando ampla divulgação, visando à maior comodidade do(a) eleitor(a), até o último dia previsto para o requerimento de registro de chapas.

O término do período eleitoral dar-se-á com o a proclamação dos eleitos.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.

LUCIANO BANDEIRA ARANTES

PRESIDENTE

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil